

ORIENTAÇÃO PARA FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 01/2023 - MESTRE ZE BELO

O Proponente que tiver seu projeto aprovado deverá apresentar conforme Edital descrito no item 14:

14.1 Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

14.1.1 PESSOA FÍSICA

a) Documentos:

Cópia CPF e RG do participante;

Currículo do proponente com comprovantes: portfólio, certificados, clipagens; Cópia do documento que conste o número do PIS ou NIT;

Comprovante de endereço; Certidão Negativa Municipal válida; Certidão Negativa Estadual válida; Certidão Negativa Federal válida; Certidão negativa de débitos trabalhistas válida; Dados bancários (conta em nome do CPF) com extrato zerado; Carteira de trabalho

b) Pessoa Jurídica – MEI:

Certificado de Microempreendedor individual; Cópia do documento que conste o número do PIS ou NIT; Cópia CPF e RG do MEI; Comprovante de inscrição cadastral (CNPJ); Currículo do proponente com comprovantes: portfólio, certificados, clipagens; Comprovante de endereço; Certidão Negativa Municipal válida; Certidão Negativa Estadual válida; Certidão Negativa Federal válida; Certidão negativa de débitos trabalhistas válida; Certidão de Regularidade do FGTS;

Dados bancários (conta em nome do CNPJ), extrato zerado.

I – Cópia de RG e CPF

II- Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

14.2 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.



Alana Vilma Ferrel Lira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo